RESOLUÇÃO Nº. 14, de 21 de julho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2025 e do Plano de Ação 2026 e a manutenção do registro e inscrição da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – Bombeiros Voluntários – Projeto Bombeiro Mirim no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 2, de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o parecer 03/2026 da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do CMAS;

CONSIDERANDO que a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – Bombeiros Voluntários é uma entidade de atendimento e de defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 76, parágrafo único, incisos I e III, da Lei nº. 3.331/2016;

CONSIDERANDO que a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – Bombeiros Voluntários executa o Projeto Bombeiro Mirim; e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 21 de julho de 2026, conforme Ata nº. 413;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2025 e o Plano de Ação 2026, bem como a manutenção do registro e inscrição da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador – Bombeiros Voluntários – Projeto Bombeiro Mirim no CMAS, exercício 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 21 de julho de 2026.

Lucas Alan Burlin - VICE-PRESIDENTE DO CMAS.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 2040-6120
Celular (49) 99117-9996

Assinado por 1 pessoa: LUCAS ALAN BURLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/52C2-B893-6D22-D78F e informe o código 52C2-B893-6D22-D78F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52C2-B893-6D22-D78F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS ALAN BURLIN (CPF 009.XXX.XXX-44) em 25/07/2026 10:26:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/52C2-B893-6D22-D78F